



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Transferência da Unidade de Fundição de Dois Portos, SA

EIA 687/2009

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Outubro 2009

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Proveniência dos Pareceres recebidos

Anexo I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto "Transferência da Unidade Fundição de Dois Portos, SA"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto "Transferência da Unidade de Fundição de Dois Portos".

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 2 de Setembro de 2009 e o seu termo no dia 7 de Outubro de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT);
- CCDR-LVT - Delegação Sub-Regional do Oeste (DSRO) ;
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Câmara Municipal de Torres Vedras (CMTV);

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;

- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- Jornal Diário de Notícias

- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I, publicitando a Consulta Pública.

5. Proveniência dos Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública, foi recepcionado um parecer de um cidadão residente em Torres Vedras.

Este cidadão questiona o facto de já terem sido efectuadas movimentações de terras antes da obtenção do parecer favorável ao EIA e, ainda, como será reposta a situação geológica anterior, no caso de o projecto não ser aprovado.

Manifesta preocupação por ter sido destruída a mina de água, não tendo havido o cuidado da preservação de aquele vestígio de arqueologia rural.

O parecer recebido encontra-se no Anexo II, fazendo parte integrante do presente Relatório.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Transferência da Unidade de Fundição de Dois Portos"

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



(Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos)

Outubro 2009

ANEXO I
Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Industrial Portuguesa - AIP	Praça das Indústrias	1300 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Confederação da Indústria Portuguesa	Avenida 5 de Outubro, 35 -1º	1069-193 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1200-701 Lisboa
Associação Comercial e Industrial da Região Oeste	Praceta da Vilela, 2 – Apartado 221	2563 Torres Vedras
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av. do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 -1º	1000-146-Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RDP – Antena I - Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Jornal Frente Oeste	Rua Henriques Nogueira, 52 3º	2651 Torres Vedras
Redacção da Rádio Oeste	Av. General Humberto Delgado, 26 -8º A-B	2560-000 Torres Vedras
Redacção da Antena 1 Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redacção do Jornal Badaladas	Praça 25 de Abril, 6 – 1º Esq	2564-909 Torres Vedras

ANEXO II

Pareceres recebidos

7.10.09

A

NUI-2009-022234-E 2009/10/07

De:

Carlos Pinheiro

Rua da Fonte, nº 2

Fonte Grada

2560-249 Torres Vedras

Para

Sr. Presidente da Comissão de Coordenação
E Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo

Rua Artelharia Um. N.33

1269- 145 Lisboa

Fonte Grada, 05 Outubro 2009

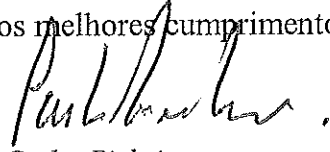
Assunto: Consulta pública / Projecto de Transferência da Unidade de Fundição de
Dois Portos

Ex.mo. Senhor Presidente,

Após consulta do Estudo de Impacte Ambiental “Transferência da
Unidade de Fundição de Dois Portos”, na qualidade de cidadão e adepto do
progresso, desde que respeite e cumpra a legislação e normas em vigor, venho
apenas manifestar algumas dúvidas:

- 1 – Considerando que a movimentação de terras já está efectuada (como podem
ver em algumas fotos que envio ou em alternativa através do Google Earth).
Questiono referidas movimentações de terras, com cotas que variam entre os 20m
aos 73 m, não deveriam ser efectuadas só depois do parecer favorável do estudo de
impacte ambiental?
- 2 – Caso o estudo de Impacte Ambiental fosse no sentido da não aplicação do
projecto, como seria possível repor a situação geológica anterior?
- 3 – Também constato que a mina de água existente foi destruída. Porque não
houve a preocupação de manter este vestígio de arqueologia rural?

Com os melhores cumprimentos,


Carlos Pinheiro

cjf.pinheiro@gmail.com

ESA/687/2009 ✓

AC ✓

17.01.01.04.000012.2009 ✓

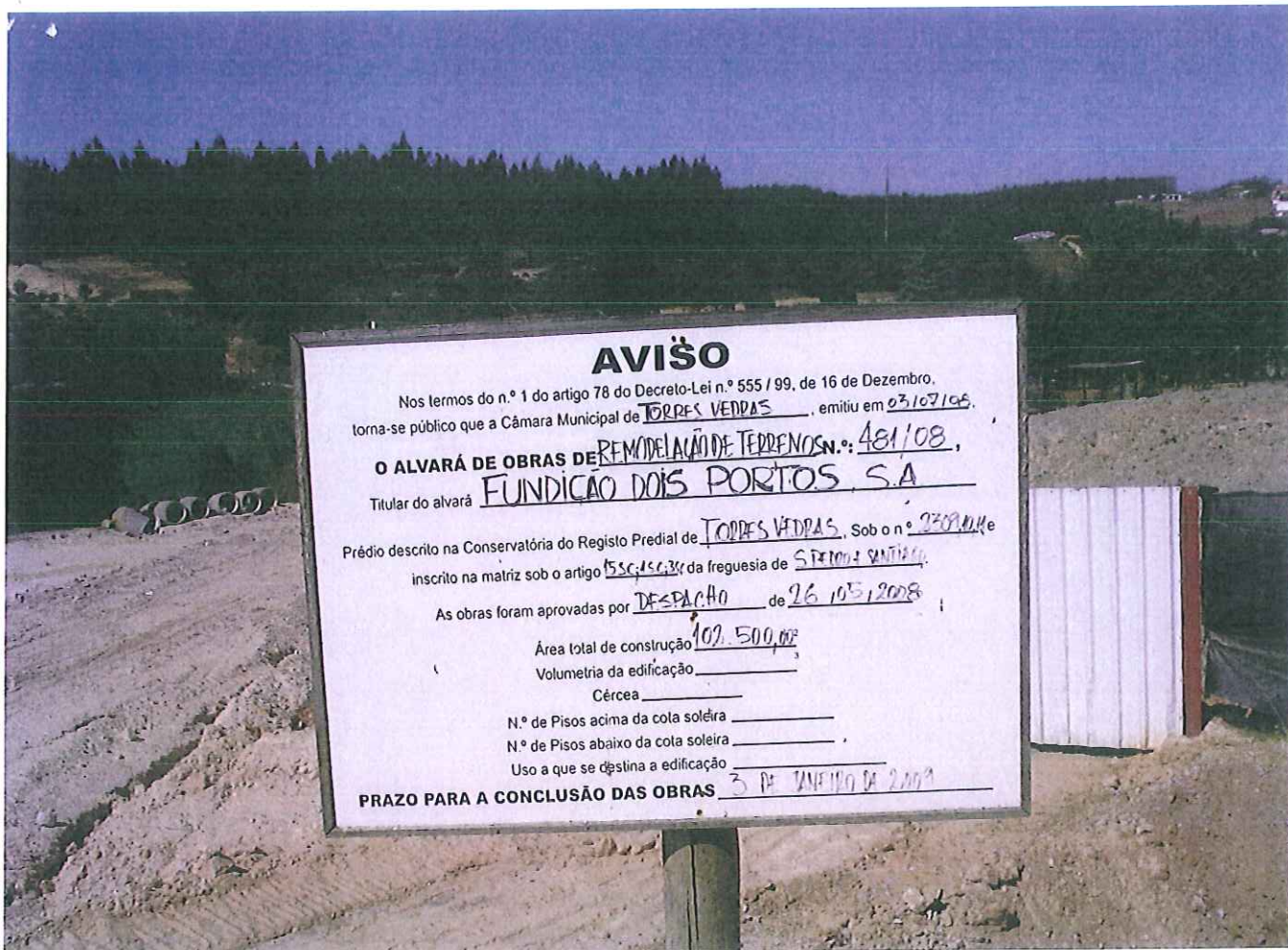




NU1-2009-022234-E 2009/10/07



Foto de 31 Agosto 2008 (já não existe, mina destruída)



AVISO

Nos termos do n.º 1 do artigo 78 do Decreto-Lei n.º 555 / 99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de TORRES VEDRAS, emitiu em 03/10/08.

O ALVARÁ DE OBRAS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS N.º: 481/08,
Titular do alvará FUNDICAO DOIS PORTOS, S.A

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de TORRES VEDRAS, Sob o n.º 238/ML e inscrito na matriz sob o artigo 153.45.34 da freguesia de S. PEDRO E SANTO.

As obras foram aprovadas por DESPACHO de 26/05/2008.

Área total de construção 109.500,00
Volumetria da edificação _____
Cércea _____
N.º de Pisos acima da cota soleira _____
N.º de Pisos abaixo da cota soleira _____
Uso a que se destina a edificação _____

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS 3 DE SETEMBRO DE 2009



↳ FOTO DE 28 SETEMBRO 2008